



PROCESSO Nº: 8950/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2019

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 307 de 28 de fevereiro de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Quenedi Dutra da Silva e Equipe de Apoio com a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para dar continuidade ao pleito em questão, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para locação de 01 caminhão basculante, no toco, na capacidade de 7,00m³, inclusive motorista e 01 Retroescavadeira, 4x4, motor diesel em torno de 92cv, capacidade caçamba de 1,00m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador para prestação de serviços de manutenção e drenagem da rede de águas pluviais no Município de São Pedro da Aldeia, conforme termo de referência e especificações em anexo ao edital.** Compareceram ao prosseguimento do pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA ME**, representada pelo Sr. **Alcimar Silveira Cartacho**; **PESSOA E CANTARINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, representada pelo Sr. **Bruno de Castro**; **RT LEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ANDAIMES LTDA**, representada pelo Sr. **Mauro Sergio Monteiro**; **HAIMAR DA C. F. PORTO LOCAÇÃO LTDA EPP**, representada pelo Sr. **André Nunes Porto**; **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, representada pelo Sr. **Willian da Silva Carvalho Santos**; **GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. **Diego Leonardo da Silva Santos**; e **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, representada pelo Sr. **Murilo José Passos Pereira**. Foram exibidos aos presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação das Empresas, que ficaram em poder da Comissão Especial de Licitação, para comprovação da sua inviolabilidade, sendo esta comprovada pelos licitantes. A seguinte correção se faz necessária: foi citado na Ata nº 01 relativa a este pleito, que "A seguinte Empresa retirou o edital diretamente na sede da PMSPA: **W.P.S LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**", cabendo registrar, em tempo, que a empresa **EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA-EPP**, também retirou o edital diretamente na sede da PMSPA. Após análise das propostas apresentadas concluiu-se que todas as empresas atenderam ao exigido no Edital, sendo, portanto, consideradas **válidas, sem ressalvas**. Após o lançamento dos valores das propostas em sistema informatizado, deu-se início a fase de lances, concluindo-se que: A Empresa **PESSOA E CANTARINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, ofertou o menor valor para o item nº 01, no valor de **R\$ 87,95 (oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, sendo de imediato verificada a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



documentação de habilitação, constatando-se que deixou apresentar os documentos originais para autenticação da *Cédula de Identidade dos Sócios*, contrariando o que preceitua o subitem 6.2, do Instrumento Convocatório, sendo portanto, considerada **INABILITADA**. O Item nº 01 foi para a segunda melhor proposta, da Empresa **EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA ME**, com o valor de **R\$ 88,15 (oitenta e oito reais e quinze centavos)**, sendo de imediato verificada a sua documentação de habilitação, constatando-se que atendeu ao exigido no Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **habilitada, sem ressalvas**, tendo esta, também, feito as melhores ofertas para os itens nº 02, 03, e 04, no valor total de **R\$ 283.303,68 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos)**. De acordo com o estabelecido no subitem 22.7 do Instrumento Convocatório, a Comissão Especial fará diligência a sede da Empresa **EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA ME**, em data a ser definida em instrumento próprio, a fim de que possa ser comprovada, através de documentação e apresentação dos equipamentos, de que a Empresa tem condições de cumprir o objeto pelo valor proposto, em virtude dos valores ofertados estarem abaixo do valor estabelecido, em sistema, como exequível para cumprimento do objeto. Ocorrida a citada diligência, a Comissão Especial, publicará o seu julgamento e convocará os licitantes para, caso julguem necessário, possam se manifestar. Os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que não foram vencedoras de itens do objeto, permanecerão em poder da Comissão Especial. O representante da Empresa **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, ausentou-se antes do término da sessão. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz

Equipe de Apoio

Eremildom Luiz de Souza Junior

Equipe de Apoio

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA ME

PESSOA E CANTARINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

RT LEA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ANDAIMES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



HAIMAR DA C. F. PORTO LOCAÇÃO LTDA EPP *Paulo Henrique*

GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA *Dirgo Leonardo de Souza Santos*

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]